

I – Conceder, com fundamento no Acórdão nº 203487 transitado em julgado em 05/07/2020, prolatado nos autos da Ação Ordinária nº 0027348-61.2009.8.14.0301, o benefício de pensão por morte no valor atualizado de R\$2.418,47 (dois mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos), em favor de SOLIENE SOUZA SANTOS, na condição de cônjuge do ex-segurado Jose Wilson Estevam dos Santos, pertencente ao quadro de servidores ativos da Polícia Militar do Estado do Pará, onde ocupou a graduação de Cabo/PM, mat. nº 5390508/1, falecido em 08/01/2007.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do trânsito em julgado em 05/07/2019.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999.

IV – Os valores retroativos ficarão sobrestados para pagamento via RPV/Precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal/1988.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 575639

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará PORTARIA Nº 303 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

Considerando que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, criado pela Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003, e estruturado pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, vinculado à Secretaria Especial de Estado de Gestão, com patrimônio e receita próprios, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tendo por finalidade a gestão dos benefícios previdenciários do Regime Estadual de Previdência e do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará.

Considerando as atribuições legais do Presidente desta Autarquia, além de dirigir e coordenar os trabalhos da Diretoria Executiva como principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, conforme consigna o Art. 60-A e incisos da Lei Complementar nº 39, de 9 de janeiro de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 128, de 13 de janeiro de 2020, c/c inciso XII do Art. 25 do Decreto Estadual nº 1.751/ 2005.

Considerando que o atual Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, o qual dispõe sobre a constituição, organização e tramitação de processos referentes a benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará e demais processos de competência do IGEPREV/PA, sofreu sua última atualização em 11 de abril de 2017.

Considerando ainda as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, alterada pela Lei nº 13.853, de 2019 que trata da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Sendo assim, o Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha, matrícula nº 5945964/2, como Autoridade Máxima desta Autarquia.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar a Comissão Especial de Trabalho com fito de proceder a atualização do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência em vigência no IGEPREV, conforme os fatos narrados nesta Portaria.

Art. 2º. Nomear a Comissão Especial de Trabalho com os seguintes componentes:

1. Servidora Adriana Moreira Rocha Bohadana, ocupante do cargo de Procuradora na função de Coordenadora do Consultivo, lotada na Coordenadoria do Consultivo, matrícula nº 57175199/1, como presidente da Comissão;
2. Servidora Camila Bussarello, ocupante do cargo de Procuradora na função de Coordenadora da Execução, lotada na Coordenadoria de Execução, matrícula nº 55587635/2 como membro da Comissão;
3. Servidora Flavia Vitoria Dias Castro, ocupante do Cargo de Técnico Previdenciário A, matrícula nº 5948943/1, lotada na Gerência de Registro de Certidões, como membro da Comissão;
4. Servidor Rodinilson dos Santos Nogueira Filho, ocupante do Cargo de Técnico Previdenciário A, matrícula nº 57191387/2, lotado na Gerência de Registro de Certidões, como membro da Comissão;
5. Servidora Flavia Vitoria Dias Castro, ocupante do Cargo de Técnico Previdenciário A, matrícula nº 5948943/1, lotada na Gerência de Registro de Certidões, como membro da Comissão;
6. Servidora Tereza Cristina Pinto Lobato, ocupante da Função de Assessora, matrícula nº 5899043/2, lotada no Gabinete da Presidência, como membro da Comissão

Art. 3º. A Comissão Especial de Trabalho responsável pela atualização do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência em vigência no IGEPREV, conforme Art. 1º desta Portaria, terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 31 de agosto de 2020.

ILTON GUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão
Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 575651

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR PORTARIA Nº 2020330003238, de 24 de agosto de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: CARLOS ALBERTO ARAUJO PINHEIRO.

CPF: 476.686.012-87.

MARCA/MODELO: VW/FOX 1.6 GII.

CHASSI: 9BWAB05Z9B4050757.

PORTARIA Nº 2020330003245, de 24 de agosto de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ELZA ANTONIA BITTENCOURT QUARESMA.

CPF: 068.919.692-04.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 98861110XMK333946.

PORTARIA Nº 2020330003232, de 24 de agosto de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: FERNANDO NICOLAU DA COSTA GIESTAS.

CPF: 391.822.072-91.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.

CHASSI: 9BRBL3HE4J0130259.

PORTARIA Nº 2020330003234, de 24 de agosto de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: GRIMOALDO BANDEIRA DE MATOS.

CPF: 029.539.512-53.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.

CHASSI: 93YRHHAMH7KJ633903.

PORTARIA Nº 2020330003247, de 24 de agosto de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: IRENE CARRERA RIBEIRO MARQUES.

CPF: 270.420.062-91.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY EXL CVT.

CHASSI: 93HGM6690LZ102523.

PORTARIA Nº 2020330003249, de 24 de agosto de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LUCCA MATOS SPINELLI.

CPF: 028.208.042-25.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

CHASSI: 94DFCAP15LB222800.

PORTARIA Nº 2020330003248, de 24 de agosto de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: RENATO VIEIRA DE SOUZA.

CPF: 392.273.402-20.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT HB.

CHASSI: 9BGEA48H0LG250383.

PORTARIA Nº 2020330003233, de 24 de agosto de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: RUSSLEIDE DA SILVA RUSEF GROZEF DE QUEIROZ.

CPF: 379.236.762-91.

MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ.

CHASSI: 9BGKT69V0KG169926.

PORTARIA Nº 2020330003251, de 25 de agosto de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ALEX DE JESUS ZISSOU.

CPF: 282.466.672-20.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 98861110XMK293354.

PORTARIA Nº 2020330003250, de 25 de agosto de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de